



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1.874 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971.

Reajusta os atuais valores dos Níveis Especiais e de suas Gratificações correspondentes dos cargos do Quadro do Poder Executivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam reajustados os atuais valores dos Níveis Especiais e de suas Gratificações correspondentes dos cargos do Quadro do Poder Executivo, de acordo com as Tabelas anexas à presente Lei.

§ 1º - O reajustamento de vencimento de que trata este artigo será extensivo a todos os titulares de Níveis Especiais, inclusive aos inativos.

§ 2º - A Gratificação correspondente a cada Nível Especial será paga pelo efetivo exercício da atividade de seus ocupantes, ressalvados os casos de afastamento do cargo, previstos em Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1.874 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971. (Fls. 2)

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria-DESPESAS DE CUSTEIO - 3.1.0.0.- PESSOAL - 3.1.1.0 - PESSOAL CIVIL- 3.1.1.1.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de dezembro de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


MOACIR DE CARVALHO RIBEIRO
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 10 de dezembro de 1971.


ELIÈGE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

L E I Nº 1.871/71

T A B E L A I

D O S

N Í V E I S E S P E C I A I S

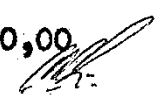
NE - 1	Cr\$ 800,00
NE - 2	Cr\$ 900,00
NE - 3	Cr\$ 1.000,00
NE - 4	Cr\$ 1.100,00
NE - 5	Cr\$ 1.500,00

[Handwritten signature]

LEI Nº 1.871/71

TABELA II
DAS
GRATIFICAÇÕES

NE - 1	Cr\$ 400,00
NE - 2	Cr\$ 400,00
NE - 3	Cr\$ 400,00
NE - 4	Cr\$ 400,00
NE - 5	Cr\$ 800,00



**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
DO GOVERNO**

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

R E C E I T A	CR\$	%	D E S P E S A	Cr\$	%
RECEITAS CORRENTES:			GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.591.020,91	13,31
TRIBUTÁRIA	5.616.100,00	26,40	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.367.759,72	12,16
PATRIMONIAL	15.000,00	0,10	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.750.000,00	19,26
INDUSTRIAL	13.200,00	0,10	SAÚDE	1.620.887,50	8,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			BEM ESTAR SOCIAL	2.637.370,64	13,54
RECEITAS DIVERSAS	2.130.200,00	10,60	SERVIÇOS URBANOS	6.504.561,23	33,41
RECEITA DE CAPITAL					
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100,00				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.000,00	0,70			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.731.000,00	12,70			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,20			
T O T A L	19.471.600,00	100,00	T O T A L	19.471.600,00	100,00



DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS DE

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS		TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL						
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO	1.087.000,00	-	1.087.000,00	67.000,00	-	1.154.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO	1.227.278,64	-	1.227.278,64	74.000,00	-	1.301.278,64
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	22.466,00	-	22.466,00	10.000,00	-	32.466,00
ATIVIDADES, MEIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO	103.276,27	-	103.276,27	-	-	103.276,27
Sub-total	2.440.020,91	-	2.440.020,91	151.000,00	-	2.591.020,91
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
ARRECADAÇÃO	377.710,69	-	377.710,69	-	-	377.710,69
FISCALIZAÇÃO	242.908,43	-	242.908,43	-	490.000,00	732.908,43
DÍVIDA INTERNA	-	62.000,00	62.000,00	-	-	62.000,00
CONTABILIDADE	184.333,78	-	184.333,78	-	-	184.333,78
DIVERSOS	624.306,82	1.500,00	625.806,82	375.000,00	-	1.000.806,82
Sub-total	1.439.259,72	63.500,00	1.502.759,72	375.000,00	490.000,00	2.367.759,72
EDUCAÇÃO E CULTURA						
DIVERSOS	-	3.650.000,00	3.650.000,00	-	100.000,00	3.750.000,00
Sub-total	-	3.650.000,00	3.650.000,00	-	100.000,00	3.750.000,00
SAÚDE						
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	-	1.480.000,00	1.480.000,00	-	20.000,00	1.500.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBUATÓRIA E DOMICILIAR	120.887,50	-	120.887,50	-	-	120.887,50
Sub-total	120.887,50	1.480.000,00	1.600.887,50	-	20.000,00	1.620.887,50
BEM-ESTAR SOCIAL						
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	523.000,00	523.000,00	-	-	523.000,00
INATIVOS E PENSIONISTAS	-	1.626.545,60	1.626.545,60	-	-	1.626.545,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	487.825,04	487.825,04	-	-	487.825,04
Sub-total	-	2.637.370,64	2.637.370,64	-	-	2.637.370,64
SERVIÇOS URBANOS						
MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	174.341,23	-	174.341,23	-	-	174.341,23
CEMITÉRIOS	125.570,00	-	125.570,00	-	2.504.650,00	2.630.120,00
DIVERSOS	-	3.700.000,00	3.700.000,00	-	-	3.700.000,00
Sub-total	299.911,23	3.700.000,00	3.999.911,23	-	2.504.650,00	6.504.561,23
Total	4.300.079,36	11.530.870,64	15.830.950,00	526.000,00	3.114.650,00	19.471.600,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNCOES

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	EDUCACAO E CULTURA	SAUDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVICOS URBANOS	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES							
DESPESAS DE CUSTEIO							
PESSOAL	2.038.604,89	1.104.359,72		109.887,50		298.511,23	3.551.363,34
MATERIAL DE CONSUMO	121.716,02	70.000,00		-		-	191.716,02
SERVICOS DE TERCEIROS	113.300,00	161.100,00		10.500,00		700,00	285.600,00
ENCARGOS DIVERSOS	134.400,00	23.800,00		500,00		700,00	179.400,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00	80.000,00		-		-	92.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	2.440.020,91	1.439.259,72		120.887,50		299.911,23	4.300.079,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
SUBVENCOES SOCIAIS							
Instituições Estaduais		1.500,00			1.200,00		1.200,00
Instituições Privadas					44.016,00		45.516,00
Transferências de Assistência e Previdência Social					1.580.000,00		1.580.000,00
Inativos					46.545,60		46.545,60
Pensionistas					140.224,00		140.224,00
Salário-Família					169.344,00		169.344,00
Abono Familiar							
Juros		62.000,00					62.000,00
Juros de Dívida Pública					523.000,00		523.000,00
CONTRIBUICAO DE PREVIDENCIA SOCIAL							
Diversas Transferências Correntes						3.700.000,00	3.700.000,00
Entidades Estaduais			3.650.000,00	1.480.000,00			5.130.000,00
Entidades Municipais					133.041,04		133.041,04
Pessoas							
Diversas							
SOMA DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		63.500,00	3.650.000,00	1.480.000,00	2.637.370,64	3.700.000,00	11.530.870,64
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	2.440.020,91	1.502.759,72	3.650.000,00	1.600.887,50	2.637.370,64	3.999.911,23	15.830.950,80
DESPESAS DE CAPITAL							
INVESTIMENTOS							
OBRAS PÚBLICAS							
Equipamentos e Instalações	95.000,00	345.000,00					440.000,00
Material Permanente	56.000,00	30.000,00					86.000,00
SOMA DOS INVESTIMENTOS	151.000,00	375.000,00					526.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
AMORTIZACAO							
Amortização da Dívida Pública		490.000,00	100.000,00	20.000,00		2.504.650,00	2.624.650,00
Contribuições Diversas			100.000,00	20.000,00		2.504.650,00	2.624.650,00
SOMA DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		490.000,00	100.000,00	20.000,00		2.504.650,00	3.640.650,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	151.000,00	865.000,00	100.000,00	1.620.887,50	2.637.370,64	6.504.650,23	19.471.600,00
TOTAL GERAL	2.591.020,91	2.367.759,72	3.750.000,00	1.620.887,50	2.637.370,64	6.504.650,23	19.471.600,00



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	Gasto	Transferências Correntes	Total	Investimentos	Transferências de Capital	Total	GERAL
1 - CÂMARA DE VEREADORES	1.087.000,00	86.000,00	1.173.000,00	67.000,00		67.000,00	1.240.000,00
Subtotal	1.087.000,00	86.000,00	1.173.000,00	67.000,00		67.000,00	1.240.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	171.120,43	1.872,00	172.992,43				172.992,43
Subtotal	171.120,43	1.872,00	172.992,43				172.992,43
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	178.350,21	40.728,00	219.078,21	74.000,00		74.000,00	219.078,21
3.0 - Gabinete	877.808,00	1.948.498,64	2.826.306,64				2.826.306,64
3.1 - Diretoria Geral de Administração	120.887,50	6.480,00	127.367,50				127.367,50
3.2 - Serviço Médico Municipal				74.000,00		74.000,00	74.000,00
Subtotal	1.177.045,71	1.995.706,64	3.172.752,35	74.000,00		74.000,00	3.246.752,35
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS	292.427,45	6.103,00	298.530,45	375.000,00		375.000,00	673.530,45
4.0 - Gabinete	301.819,70	18.432,00	320.251,70		490.000,00	490.000,00	810.251,70
4.1 - Diretoria de Receita	184.333,78	63.872,00	248.205,78				248.205,78
4.2 - Contadoria Geral	91.238,51	1.584,00	92.822,51				92.822,51
4.3 - Tesouraria Geral	98.978,15	51.552,00	150.530,15				150.530,15
4.4 - Diretoria de Despesa	212.908,43	24.336,00	237.244,43				237.244,43
4.5 - Diretoria de Fiscalização e Posturas	174.341,23	25.632,00	199.973,23				199.973,23
4.5.1 Mercadorias	125.570,00	9.216,00	134.786,00				134.786,00
4.5.2 Comissões	40.103,30	2.304,00	42.407,30				42.407,30
4.6 - Divisão de Patrimônio Municipal	75.790,99	2.880,00	78.670,99				78.670,99
4.7 - Divisão da Dívida Ativa				375.000,00		375.000,00	375.000,00
4.8 - Divisão de Cadastro e Processamento de Dados	111.559,41	7.488,00	119.047,41		490.000,00	490.000,00	609.047,41
Subtotal	1.739.170,95	213.404,00	1.952.574,95	375.000,00	490.000,00	865.000,00	2.817.574,95
5 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22.466,00		22.466,00	10.000,00		10.000,00	32.466,00
Subtotal	22.466,00		22.466,00	10.000,00		10.000,00	32.466,00
6 - CONSULTORIA GERAL	103.276,27	3.888,00	107.164,27				107.164,27
Subtotal	103.276,27	3.888,00	107.164,27				107.164,27
7 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ		3.650.000,00	3.650.000,00		100.000,00	100.000,00	3.750.000,00
Subtotal		3.650.000,00	3.650.000,00		100.000,00	100.000,00	3.750.000,00
8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PRONTO SOCORRO		1.480.000,00	1.480.000,00		20.000,00	20.000,00	1.500.000,00
Subtotal		1.480.000,00	1.480.000,00		20.000,00	20.000,00	1.500.000,00
9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL		400.000,00	400.000,00		2.504.650,00	2.504.650,00	2.904.650,00
Subtotal		400.000,00	400.000,00		2.504.650,00	2.504.650,00	2.904.650,00
10 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAGEM		3.700.000,00	3.700.000,00	526.000,00	3.114.650,00	3.640.650,00	7.346.650,00
Subtotal		3.700.000,00	3.700.000,00	526.000,00	3.114.650,00	3.640.650,00	7.346.650,00
TOTAL GERAL	4.300.079,36	11.530.870,64	15.830.950,00	926.000,00	994.650,00	1.920.650,00	17.751.600,00

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Administração Geral	Administração Financeira	Educação e Cultura	Saúde	Rem - Retar Social	Serviços Urbanos	TOTAL GERAL
1 - CÂMARA DE VEREADORES	1.154.000,00				86.000,00		1.240.000,00
Subtotal	1.154.000,00				86.000,00		1.240.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	171.120,43				1.872,00		172.992,43
Subtotal	171.120,43				1.872,00		172.992,43
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					40.728,00		219.078,21
3.0 - Gabinete	178.350,21				1.948.498,64		2.900.306,64
3.1 - Diretoria Geral de Administração	951.808,00			120.887,50	6.482,00		1.277.367,50
3.2 - Serviço Médico Municipal				120.887,50	1.925.706,64		2.246.782,35
Subtotal	1.130.158,21						
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS					4.608,00		673.535,45
4.0 - Gabinete		668.927,45			18.432,00		340.351,70
4.1 - Diretoria da Receita		301.919,70			1.872,00		738.205,78
4.2 - Contadoria Geral		736.333,76			1.584,00		92.822,51
4.3 - Tesouraria Geral		91.238,51			51.552,00		198.530,15
4.4 - Diretoria da Despesa		98.978,15			24.336,00		267.244,43
4.5 - Diretoria de Fiscalização e Posturas		242.908,43			25.632,00	174.341,23	199.973,23
4.5.1 - Mercados					9.216,00	125.570,00	134.786,00
4.5.2 - Comitês					2.304,00		42.407,30
4.6 - Divisão de Patrimônio Municipal		40.103,30			2.880,00		78.670,99
4.7 - Divisão de Dívida Ativa		75.790,99			7.488,00		119.047,41
4.8 - Divisão de Cadastro e Processamento de Dados		111.559,41			149.904,00	299.911,23	2.817.574,95
Subtotal		2.367.759,72					32.466,00
5 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	32.466,00						32.466,00
Subtotal	32.466,00						32.466,00
6 - CONSULTORIA GERAL					3.888,00		107.164,27
Subtotal	103.276,27				3.888,00		107.164,27
7 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ			3.750.000,00				3.750.000,00
Subtotal			3.750.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00
8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PRONTO SOCORRO				1.500.000,00			1.500.000,00
Subtotal					400.000,00		400.000,00
9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL					400.000,00		400.000,00
Subtotal						6.204.650,00	6.204.650,00
10 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAGEM						6.204.650,00	6.204.650,00
Subtotal					1.620.887,50		19.471.600,00
TOTAL GERAL	2.591.020,91	2.367.759,72	3.750.000,00	1.620.887,50	2.487.370,64	6.804.561,23	19.471.600,00



TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO de 1968	ARRECADAÇÃO de 1969	ARRECADAÇÃO de 1970	ARRECADAÇÃO de 1º semestre 1971	PREVISÃO de 1971	PREVISÃO para 1972
1.1.0.00	RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						
1.1.1.00	IMPOSTOS						
1.1.1.22	IMPOSTOS S/O PATRIMÔNIO E A RENDA:						
01	S/Propriedade Predial Urbana	989.635,70	1.213.422,48	1.281.299,02	1.424.533,95	2.800.000,00	2.800.000,00
02	S/A Propriedade Territorial Urbana	86.944,99	108.995,30	121.861,05	74.415,66	200.000,00	200.000,00
1.1.1.30	IMPOSTO S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO:						
1.1.1.36	S/Services de Qualquer Natureza	367.976,40	557.980,69	833.415,20	375.927,90	900.000,00	1.000.000,00
1.1.2.00	TAXAS						
1.1.2.10	TAXAS P/EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA:						
01	Aferição de Pesos e Medidas	14.752,57					
02	De Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Services.	16.835,44	16.716,00	25.906,00	17.387,50	30.000,00	50.000,00
03	De Renovação de Licença para localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Services.	80.346,30	122.885,40	156.852,00	180.298,50	200.000,00	300.000,00
04	De Licença para o exercício do Comércio Eventual e Ambulante	14.978,73	17.904,82	16.103,11	14.161,97	25.000,00	30.000,00
05	De Licença para execução de Obras Particulares	70.861,76	90.524,93	87.913,33	31.203,62	80.000,00	80.000,00
06	De Licença para o Tráfego de Veículos	78.736,06	123.214,66	1.367,37	2.244,57	20.000,00	10.000,00
07	De Licença para execução de Arrumamentos e Loteamentos	5.234,03	14.713,13	7.961,00	1.061,25	15.000,00	10.000,00
08	De Licença para Publicidade e Propaganda	5.732,62	7.170,21				
09	De Licença para ocupação de Áreas nas Vias e Logradouros Públicos.	15.173,58	22.665,08	27.886,60	17.607,90	30.000,00	40.000,00
10	De Licença para o Abate de Gado fora do Matadouro Municipal	32.482,55	52.120,50	84.276,90	43.335,00	80.000,00	90.000,00
01	De Fiscalização e Repeso	22.358,20	44.032,40	63.430,00	35.347,50	70.000,00	85.000,00
02	De Habitação	8.708,10	8.520,40	7.747,23	4.805,00	10.000,00	12.000,00
03	De Apreensão de Bens Móveis ou Semoventes e de Mercadorias						
1.1.2.20	TAXA DE SERVICES PRESTADOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUÍVEIS						
01	De Expediente	37.365,45	47.777,24	109.516,00	73.121,88	100.000,00	150.000,00
02	De Services Urbanos	213.952,87	293.869,66	316.867,94	312.493,30	400.000,00	589.000,00
03	De Saúde e Assistência	51.780,92	82.495,55	156.995,21	66.893,49	160.000,00	160.000,00
04	De Numeração de Predios e Services Diversos	10.536,87	13.853,51	9.677,42	3.288,27	16.000,00	10.000,00
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						
1.1.3.00	RECEITA PATRIMONIAL						
01	Receitas Imobiliárias	13.127,37	14.896,40	18.709,87	4.786,35	20.000,00	10.000,00
02	Aluguéis dos Proprios Municipais	2.042,40	2.582,47	84,00	41,00	5.000,00	1.000,00
03	Foros e Laudemios	13.796,10	18.760,60	625,40	-	4.000,00	4.000,00
04	Participação e Dividendos						
1.1.3.00	RECEITA INDUSTRIAL						
01	Receita dos Services Industriais	9.600,00	10.070,00	8.760,00	5.220,00	12.000,00	13.200,00
02	Arrendamento do Matadouro Municipal						

[Handwritten signature] 1/11/71



TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA

Códigos	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECAÇÃO de 1968	ARRECAÇÃO de 1969	ARRECAÇÃO de 1970	ARRECAÇÃO de 1º semestre de 1971	PREVISÃO de 1971	PREVISÃO para 1972
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS						
1.4.1.20	Quota parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.133.653,14	1.146.730,44	1.086.011,04	581.771,31	1.300.000,00	1.500.000,00
1.4.1.30	Quota parte da Taxa Rodoviária Única				249.466,32	300.000,00	600.000,00
1.4.1.60	Retorno de Imposto Territorial Rural	8.298,21	3.700,52	7.512,47	442,26	10.000,00	5.000,00
1.4.2.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS						
1.4.2.10	Participação no Imposto s/a Circulação de Mercadorias	2.779.966,34	4.261.938,94	4.995.771,20	2.871.278,34	6.000.000,00	6.800.000,00
1.4.5.00	CONTRIBUIÇÕES						
1.4.5.10	CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO						
1.4.5.11	Produto de Arrecadação do Imposto de Renda incidente na Prefeitura s/os Proventos de seus Funcionários e de suas Anteriores.	3.848,41	30.171,17	36.165,05	10.993,78	30.000,00	30.000,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS						
1.5.1.00	Multas	145.018,83	128.688,48	187.678,71	38.055,79	150.000,00	250.000,00
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	3.628,65	15.322,62	3.512,77	3.427,15	6.000,00	10.000,00
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	368.649,32	620.390,33	612.375,94	463.093,69	800.000,00	1.100.000,00
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS						
1.5.9.10	CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS P/A PREVIDÊNCIA SOCIAL						
01	I.N.P.S.	-	17.068,01	18.711,05	11.016,40	20.000,00	20.000,00
02	I.P.A.M.	-	96.297,45	142.231,71	61.906,26	140.000,00	150.000,00
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	270.397,00	296.963,98	335.009,43	180.346,43	400.000,00	400.000,00
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	7.669,36	15.633,31	17.375,74	9.129,15	18.000,00	20.000,00
1.5.9.90	OUTRAS RECEITAS						
01	Eventuais	1.871,37	360,00	-	-	10,00	100,00
02	Receita de Exercícios Anteriores	37.645,96	-	77.673,87	12.120,11	100.000,00	80.000,00
03	Emprego de Correção Monetária	48.378,14	50.833,91	134.755,52	20.232,23	100.000,00	100.000,00
04	Juros s/ Débitos Fiscais	43.614,70	74.107,70	-	-	10,00	100,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	7.015.547,64	9.642.617,89	10.992.042,56	7.202.001,83	14.551.030,00	16.799.500,00
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	90.000,00	430.000,00	300.000,00	136.272,45	10,00	100,00
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais	1.133.653,21	1.146.730,82	1.086.011,12	581.771,34	1.300.000,00	1.500.000,00
2.5.1.20	Quota parte do F.P.M.	269.381,38	471.466,75	579.520,54	323.367,63	600.000,00	800.000,00
2.5.1.30	Quota parte do Imposto s/Combustíveis e Lubrificantes	53.168,82	500,94	1.757,79	493,52	18.000,00	1.000,00
2.5.1.40	Quota parte do Imposto s/Energia	520,89	-	-	-	1.800,00	1.000,00
2.5.1.50	Quota parte do Imposto s/Minerais do País	-	-	-	-	1.800,00	1.000,00
2.5.1.90	Auxílios e Outras Contribuições Diversas (Plano de Ajuda Mútua)	-	-	-	-	429.800,00	-
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.1.00	Indenização p/Extração do Petróleo, Xisto e Gás	21.543,57	24.042,60	21.623,15	10.701,87	10.000,00	20.000,00
2.9.2.00	Outras Receitas de Capital	-	-	68.400,00	-	450,00	10.800,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	1.581.426,87	2.579.485,36	2.056.712,60	1.052.606,81	1.921.470,00	2.762.100,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	8.596.974,51	12.222.103,25	13.048.755,16	8.254.608,64	16.472.500,00	19.471.600,00



TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

C A T E G O R I A S E C O N Ô M I C A S	DESPESA REALIZADA 1 9 7 0	DESPESA FIXADA 1 9 7 1	DESPESA PREVISTA 1 9 7 2
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO			
PESSOAL	2.931.160,43	3.192.271,41	3.551.363,34
MATERIAL DE CONSUMO	108.589,48	155.000,00	191.716,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS	138.487,55	164.917,59	285.600,00
ENCARGOS DIVERSOS	109.474,82	177.100,00	179.400,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.308,59	41.000,00	92.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.359.020,87	3.730.289,00	4.300.079,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.200,00	1.200,00
INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	8.093,96	45.516,00	45.516,00
INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.462.440,60	1.500.000,00	1.580.000,00
INATIVOS	32.678,40	35.000,00	46.545,60
PENSIONISTAS		16.000,00	140.224,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	301.952,61	297.520,00	169.344,00
ABONO FAMILIAR			
JUROS		2.000,00	62.000,00
JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	42.385,31	60.000,00	
JUROS DE EMPLÉSTIMOS	376.322,13	429.500,00	523.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.692.776,51	7.427.275,00	8.830.000,00
ENTIDADES MUNICIPAIS	27.671,78	71.600,00	133.041,04
PESSOAS	20.224,48	2.600,00	
DIVERSOS			
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.964.545,78	9.889.211,00	11.530.870,64
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	12.323.566,65	13.619.500,00	15.830.950,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS		70.000,00	440.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	157.834,55	53.000,00	86.000,00
MATERIAL PERMANENTE			
SOMA DOS INVESTIMENTOS	157.834,55	123.000,00	526.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
AMORTIZAÇÃO	370.267,70	310.000,00	490.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.641.375,63	2.420.000,00	2.624.650,00
CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	2.011.643,33	2.730.000,00	3.114.650,00
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.012.177,88	2.853.000,00	3.410.650,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	14.496.044,53	14.472.500,00	19.471.600,00
TOTAL GERAL			



**LEGISLAÇÃO E FINALIDADES DAS UNIDADES E SUBUNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 1 9 7 2**

UNIDADE - 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

FINALIDADE - Órgão Municipal com função Legislativa

LEGISLAÇÃO - Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica dos Municípios.

UNIDADE - 2 - GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADE - Coordenar os assuntos político-administrativos da Municipalidade, inclusive, disciplinar as relações públicas perante a comunidade, instituições e serviços burocráticos junto ao Prefeito.

UNIDADE - 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FINALIDADE - Supervisionar e coordenar os interesses político-administrativos entre a Municipalidade e os Municípios, associações de classe e instituições.

LEGISLAÇÃO - LEI nº 1.330 de 15/09/66 e Decreto nº 494 de 28/11/1966.

SUBUNIDADE - 3.1 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

FINALIDADE - Elaboração de Decretos, Editais, Lavraturas de Contratos de competência da Secretaria de Administração e encaminhamento para a respectiva publicação, inclusive, preparar despachos interlocutórios nos processos e outras atribuições que lhes forem conferidas.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 471 de 23/11/55.

DIVISÃO DO PESSOAL

FINALIDADE - Codificar disposições legais, classificar cargos, traçar diretrizes sobre seleção e promoção, instituir e despachar processos de férias do pessoal, organizar e atualizar registro dos funcionários.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.718 de 15-12-1969.

ARQUIVO



ARQUIVO

FINALIDADE - Arquivar documentos em geral, selecionar material recebido, conservar e recuperar documentos antigos, atender requisições, instruir processos, etc.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 471, de 23/11/1955.

ALMOXARIFADO

FINALIDADE - Guardar, conservar, e distribuir material, atender requisições, atualizar fichas de estoques, providenciar a manutenção do material indispensável, conferir o material, etc.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 471 de 23/11/55.

SUBUNIDADE - 3.2-SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL

FINALIDADE - Prestar assistência médica e odontológica aos funcionários e seus dependentes.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 459 de 27/10/55.

UNIDADE - 4- SECRETARIA DE FINANÇAS

FINALIDADE - Programar e controlar as atividades relativas à tributação, contabilidade, despesas públicas, tesouraria, auditoria e manutenção.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/66 e Decreto nº 501, de 10/01/67.

SUBUNIDADE - 4.1 - DIRETORIA DA RECEITA

FINALIDADE - Programar, supervisionar, executar e controlar a arrecadação dos tributos e demais receitas do Município.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67.

DIVISÃO DOS IMPOSTOS S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.

FINALIDADE - Proceder à confecção de todos os elementos vinculados ao lançamento e respectiva cobrança dos impostos Predial e Territorial Urbano.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/66 e Decreto nº 501, de 10/01/67.

DIVISÃO DE RENDAS MERCANTIS

FINALIDADE - Cadastramento dos contribuintes do Imposto s/ Serviços de Qual



qualquer Natureza, controlar e expedir a ~~Ata de~~ localização referente as atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços, inclusive, proceder a elaboração de dados e cálculos relativos à cobrança do imposto acima mencionado e de diversas taxas municipais.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/1966 e Decreto nº 501, de 10/01/67.

COLETORIAS MUNICIPAIS

FINALIDADE - Arrecadar tributos do Município de determinada área suburbana definida em regulamento.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330 de 15/09/66 e Decreto nº 501, de 10/01/67.

SUBUNIDADE - 4.2 - CONTADORIA GERAL

FINALIDADE - Executar a escrituração de ordem patrimonial, orçamentária e financeira, organizar os balanços, controlar a execução orçamentária e zelar pela fiel observância dos preceitos e normas da contabilidade pública.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/66 e Decreto nº 501, de 10/01/67.

SUBUNIDADE - 4.3 - TESOURARIA GERAL

FINALIDADE - Exercer as atividades concernentes ao recebimento, pagamento, guarda, depósitos bancários de valores pertencentes à Prefeitura a cargo desta.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67.

SUBUNIDADE - 4.4 - DIRETORIA DA DESPESA

FINALIDADE - Controlar, examinar, dar pareceres nos processos de adiantamento e respectivas prestações de contas. Examinar os processos de despesas antes da sua liquidação. Confeccionar os cheques de pagamento, anotando as alterações nas vantagens e descontos. Preparar os processos relativos à consignações.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/66 e Decreto 501, de 10/01/67.

SUBUNIDADE - 4.5 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS



SUBUNIDADE - 4.5 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

FINALIDADE - Exercer o poder de polícia do Município e o desempenho quanto as normas fiscais inerentes as posturas edilicias e administrativas, relativas à higiene, saúde, moralidade e sossego públicos e outras atribuições que lhes forem conferidas.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/66 e Decreto nº 501, de 10/01/67.

MERCADOS

FINALIDADE - Coordenar os trabalhos de administração do Mercado.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/66 e Decreto nº 501, de 10/01/67.

Cemitérios

FINALIDADE - Coordenar os trabalhos de administração dos Cemitérios.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 12/01/67.

SUBUNIDADE - 4.6 - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

FINALIDADE - Cadastragem, conservação e proteção dos bens do Município. Elaboração de normas para utilização, conservação, recuperação, controle dos bens do Município e a coordenação de sua aplicação, tombar e caracterizar os bens imóveis incluídos no Patrimônio e arquivar os respectivos títulos da propriedade e outras atribuições que lhes forem cometidas.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/66 e Decreto nº 501, de 10/01/67.

SUBUNIDADE - 4.7 - DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA

FINALIDADE - Proceder a confecção de todos os elementos vinculados à cobrança dos impostos e taxas referentes a exercícios anteriores e extração das respectivas certidões para efeito de cobrança executiva.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330, de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67.

SUBUNIDADE - 4.8 - DIVISÃO DE CADASTRO E PROCESSAMENTO DE DADOS

FINALIDADE - Proceder a confecção de todos os elementos relativos aos cadastros fiscais imobiliários, impostos s/ Serviços de Qualquer



Qualquer Natureza, inclusive dados outros, referentes a emissões de documentos burocráticos.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.718 de 15/12/69

UNIDADE - 5 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

FINALIDADE - Assessorar o Prefeito em assuntos de planejamento e desenvolvimento integrado do município de Maceió, em seus aspectos físico, territorial, econômico, social e institucional.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.685, de 13/11/1969. Art. 4º.

UNIDADE - 6- CONSULTORIA GERAL

FINALIDADE - Emitir pareceres, dirimindo dúvidas suscitadas pelos diversos órgãos de administração municipal e representar a Prefeitura em Juízo.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.465, de 14/12/67, art. 6º

UNIDADE - 7 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - FEMAC

FINALIDADE - Instalar e manter estabelecimentos de ensino, de preferência de nível primário, bem como, promover seu aprimoramento e difundir a cultura em Maceió.

LEGISLAÇÃO - Leis ns. 1.724/53, 1.290 de 18/05/66 - Decreto nº 474, de 23/05/66 e Lei nº 1.481 de 28/12/67.

UNIDADE - 8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PRONTO SOCORRO

FINALIDADE - Atendimento de urgência e internamento em certos casos.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 472, de 30/11/55, Decreto nº 250 de 16/01/56 e Lei nº 772, de 05/12/60, Lei nº 640 de 20/02/69.

UNIDADE 9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

FINALIDADE - Dar assistência hospitalar, médica, dentária e pensões às viúvas e dependentes dos seus associados.

LEGISLAÇÃO - Lei Municipal nº 1.318, de 25/08/66 e Decreto 500 de 05/01/67

UNIDADE - 10- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO - SUMOV

FINALIDADE - Planejar e executar programa do Governo relativo a Obras e Viacão, no âmbito do Município de Maceió.



LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.304, de 08/07/66 e Decreto nº 482, de 15/07/66 e Lei nº 1.480, de 28/12/67.

X: X: X: X: X: X: X: X: X: X:

X: X: X: X: X: X: X

: X: X: X:



**RELACÃO DAS PESSOAS QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO
NO LIVRO Nº 06 - SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA**

NOMES	IMPORTÂNCIA
Antônio Calheiros da Silva	151,20
Aracy de Oliveira Medeiros	151,20
Alfredo da Silva	151,20
Anatérjia Costa Santos	151,20
Aflaudizia Azevêdo de Albuquerque	151,20
Arlete Lau Rodrigues	151,20
Arlete Rosalina Costa	151,20
Antonio Lopes Maritiba Filho	151,20
Basiliano Cavalcante de Lacerda	151,20
Cícera Nynes da Silva	151,20
Creusa Cesar de Miranda	151,20
Celina Porciúncula Fernandez	151,20
Cícero Mariano Gomes	151,20
Darcy Remígio de Oliveira	151,20
Edesio Pereira da Silva	151,20
Eglantine da Rocha Lima	151,20
Eleonora C. de Oliveira	151,20
Genaro Andrade Soares	151,20
Maria Lúcia da Silva Sampaio	151,20
Jose de Oliveira Lima	151,20
Marli Silva Santos	151,20
Jandira Costa	151,20
Jandira Pinto de Souza	151,20
Joana Gunbarta Pontes Lins	151,20
João Jerônimo de Albuquerque	151,20
Jacira Santos Costa	151,20
Luiz Conrado Veiga	151,20
Lilah Pantaleão Pimentel	151,20
Lindinalva Tenorio Peixoto	151,20
Lea Maria Barbosa da Silva	151,20
Maria Tereza Barreiros Barbosa	151,20
Maria Magnolia Lemos Régo	151,20
Maria Benedita Santos Caldas	151,20
Maria Tereza Sampaio Quintiliano	151,20
Maria Jose Alves Viana	151,20
Maria Tereza Souza Mendonça	151,20
Maria de Lourdes Cavalcante Bento	151,20
Nadir Ferreira Bastos	151,20
Nadir da Silva Santos	151,20
Néle Vasconcelos Bastos	151,20
Sergio de Abreu Sampaio	151,20
Neusvaldo Moura Silva	151,20
Pedro do Nascimento	151,20
Raul Campos de Lima	151,20
Renaldo Moura Barros	151,20
Sergio de Abreu Sampaio	151,20
Silvestre Luiz de Oliveira	151,20
Valderez Pinto Torres	151,20
Waldemar W.R. de Oliveira e Silva	151,20
Zenith Alves dos Santos	151,20
Iracema Nascimento Leão	151,20
Jose Edvaldo Lima	151,20
Eunice Ferreira da Silva	151,20
Nadjalma Calheiros Bittencourt	151,20
Ivanise Barros Lima	151,20
Maria Tereza Santos	151,20
Claudio Mamede Barreto	151,20
João de Oliveira Silva	151,20
Sebastião Ramos dos Santos	151,20
Edmundo Sosthenes de Araujo	151,20
Benedito Abreu Soares	151,20

(Justificacaõ a
de Justiça

Seve

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Continuação

Jeonita Elias de Moraes	
Aldacy Costa Moreira da Silva	151,20
Mauro Teixeira de Vasconcelos	151,20
Indefonso Carvalho do Nascimento	151,20
Maria Sônia Cerqueira Ramos	151,20
João Nunes de Araújo	151,20
Lídio Moreira dos Santos	151,20
Diocênio Elias Neto	151,20
Willington Galdino da Silva	151,20
Valdemar Viana da Silva	151,20
Sérgio Silva de Lima	151,20
Maurício Ferreira Amorim	151,20
Mário Hugo da Costa Filho	151,20
Paulo Santos de Lima	151,20
Maria José Alves Viana	151,20
Maria Nailza de Melo Sá	151,20
Maria Tereza Santos	151,20
Sebastião Cassiano Barros	151,20
Orlando Barros Lima	151,20
Eridulce Alves de Oliveira	151,20
	<hr/>
	12.549,60



SUBVENÇÕES CRIADAS, MANTIDAS E ALTERADAS PELA LEI Nº 1606,
BRD DE 1968.

ORDEM	NOMES	IMPORTÂNCIA
01	Abrigo São Vicente de Paula	
02	Associação Beneficente dos Ex-Guardas Cíveis e da Polícia Civil de Alagoas-Lei 1401, de 23/6/67	200,00
03	Asilo das Órfãs	200,00
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	1.000,00
05	Associação do Ministério Público de Alagoas	1.000,00
06	Associação dos Magistrados e dos Membros do Ministério Público	1.000,00
07	Associação Recreativa Veteranos	1.000,00
08	Associação Atlética Palmeiras	400,00
09	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil-Secção de Alagoas	1.000,00
10	Abrigo São João Bosco - Lei 2298, de 7.7.60	2.000,00
11	Asilo Bom Pastor	650,00
12	Albergua Noturno Tereza de Jesus	500,00
13	Associação Luízas de Marilac	400,00
14	Associação Espírita São João Batista	100,00
15	Casa do Padre Cícero Romão Batista	100,00
16	Casa do Padre Cícero Romão Batista	500,00
17	Clube de Regatas Brasil (Departamento de Esportes Amadores)	1.000,00
18	Cruz Vermelha Brasileira-Secção de Alagoas-Lei 2645, de 12.12.1963	400,00
19	Casa do Pobre	300,00
20	Crusero Esporte Clube	500,00
21	Centro Espírita São Sebastião	300,00
22	Colônia dos Pescadores Z-2	200,00
23	Centro Africano Menino de Jesus	500,00
24	Centro Africano São Miguel Arcanjo	500,00
25	Centro Africano Chang de Paz e Luz	500,00
26	Centro Espírita Afro Ubandista N. S. das Candeias	500,00
27	Centro Social da Cruzada por um Mundo Melhor	700,00
28	Cidade dos Menores Humberto Mendes	800,00
29		200,00



ORDEM	NOMES	IMPORTÂNCIAS
30	Educandário Eunice Weaver	
31	Externato Zanelli Caldas - Decreto Federal nº 63048, de 30.7.1969	800,00
32	Educandário Bom Pastor	300,00
33	Ginásio Erasmo Porangaba	500,00
34	Ginásio José de Alencar	200,00
35	Instituto Bom Pastor - Lei Est. 3.006, de 17/9/69	200,00
36	Igreja Brasil para Cristo	200,00
37	Igreja Social da Paróquia do Pôço-Lei 1345, de 20/10/67	200,00
38	Igreja Adventista do Sétimo Dias	1.500,00
39	Itamaraty Futebol Club	1.100,00
40	Juvenópolis	200,00
41	Lar do Bom Samaritano	2.000,00
42	Lar do Ancião de Bebedouro	150,00
43	Loja Maçônica Segrêdo 33	250,00
44	Loja Maçônica Amor e Justiça nº 2	300,00
45	Loja Maçônica Paz e Progresso III	300,00
46	Loja Maçônica Virtude e Bondade	500,00
47	Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana	500,00
48	Orfanato São Domingos -Lei Estadual 2512, de 28.12.62	300,00
49	Sanatório General Severiano da Fonseca -Dec. 182, de 18.8.52	750,00
50	Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia	400,00
51	Sociedade Beneficente Santo Antonio -Lei 2968, de 18.12.68	1.000,00
52	Sociedade Beneficente Jacutinga-Escola União Beneficente do Taboleiro do Martins - Lei 2890, de 5.6.68	200,00
53	Sociedade dos Amigos do Vergel do Lago-Lei 441, de 18.6.65	1.000,00
	Total.....	30.000,00
	Organização Mirim de Maceió, Lei nº 1549, de 30.9.68	2.016,00
	Repetidora de TV (Manutenção) Lei nº 1314, de 9.8.66	12.000,00